

LEI Nº 1.552, DE 19 NOVEMBRO DE 2002.

Denomina de Vicente de Oliveira Guimarães
“Caiana”, a atual rua Girassol, localizada no
bairro Areia Preta.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vicente de Oliveira Guimarães “Caiana”, a rua
Girassol, localizada no bairro Areia Preta.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para
conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 19 de novembro de 2002.

CARLOS EZEQUIEL MOREIRA
Prefeito Municipal